

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 5.845, DE 2005.**

**O SR. SIGMARINGA SEIXAS** (PT-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto vem sendo discutido desde 2004 pelo Poder Judiciário, envolvendo todos os Tribunais e servidores, representados por suas entidades. É um projeto que traz avanços significativos para os servidores, não só porque reestrutura as carreiras, mas também porque eleva a remuneração de quase 100 mil servidores do Poder Judiciário em todo o País.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça não poderia ser outro, senão pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. (*Palmas.*)